



PORTARIA nº 134 de 20 de setembro de 2017.

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2012 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- b) O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes: RAFAEL DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 1060872, do Instituto Federal São Paulo, Campus Itapetininga; ADEMIR STEFANO PIECHNICKI, matrícula SIAPE nº 1810858, do Instituto Federal do Paraná, Campus Telêmaco Borba, e ALEXANDRE NEVES RIBEIRO, matrícula no SIAPE nº 1069985, do Instituto Federal de São Paulo; para no máximo no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23410.000246/2017-10, correspondente a requerente ANSELMO FABRIS, matrícula SIAPE nº 1895089.

Lucio Schulz Junior
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral Substituto